



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 23/09/2021 ÀS 19h12min.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19h12min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**, **THONATAN LIBARDE – PSDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA** e com a ausência dos vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD** e **DENIVALDO MENDONÇA – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima nona sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausentes. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **I – OFÍCIO Nº 690/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II – OFÍCIO Nº 694/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **III – OFÍCIO Nº 705/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **IV – OFÍCIO Nº 707/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **V - INDICAÇÃO Nº 079/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário) e Antônio da Silva (Segundo Secretário); **VI - INDICAÇÃO Nº 056/2021** Paulo José dos Santos (Vereador – Patriota); **VII – INDICAÇÃO Nº 034/2021** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB); **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 106/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 094/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$40.000,00); **IX – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 107/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 095/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências (R\$149.000,00); **X – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 108/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 096/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: : Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e dá outras providências(R\$890.820,00); **XI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº**

109/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 097/2021 de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$21.982,09). Em seguida o presidente pediu para colocar na ordem do dia **os Projetos de Lei Nº 094/2021, Nº 095/2021, Nº 096/2021 e Nº 097/2021** e que sejam em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, não houve oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE; ANTÔNIO DA SILVA - o vereador Thonatan pediu a parte; JOEL RODRIGUES MATEUS - os Vereadores Antônio e Thonatan pediram a parte** e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 106/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 094/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$40.000,00). **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 107/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 095/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências (R\$149.000,00). **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 108/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 096/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: : Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e dá outras providências (R\$890.820,00); **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 109/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 097/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$21.982,09). Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão, em seguida passou para discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 106/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 094/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausentes. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 107/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 095/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta,

com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausentes. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 108/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 096/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: : Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausentes. Em seguida passou para votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 109/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 097/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausentes. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 19h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

AUSENTE/ATESTADO

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN